



CRSIrecê

# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE

**Diário Oficial Eletrônico**  
**Ano III**

Diário Eletrônico – ANOIII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017  
Irecê-Ba, 16 de setembro de 2019

---



## ÍNDICE

### 1. DECRETO Nº 002/2019 DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES



# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE

**Diário Oficial Eletrônico**  
**Ano III**

Diário Eletrônico – ANOIII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017  
Irecê-Ba, 16 de setembro de 2019



ESTADO DA BAHIA  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ  
Setorial

CNPJ: 26571435/0001-80

DECRETO 002

Agosto / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.500,00 ///CENTO E OITENTA E TRES MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

8001 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA

339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010001	40.000,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010002	25.000,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010003	18.000,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010004	10.000,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010005	30.500,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010006	15.000,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010007	10.000,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010008	15.000,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010009	10.000,00
339030 - 1910 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010010	10.000,00
Soma da Unidade:		<b>183.500,00</b>
Total:		<b>183.500,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

1006 REEQUIPAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

449052 - 1910 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010010	10.000,00
8001 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA		
339035 - 1910 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08010001	40.000,00
339032 - 1910 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 08010002	25.000,00
339014 - 1910 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010003	18.000,00
339048 - 1910 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 08010004	10.000,00
339093 - 1910 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08010005	30.500,00
339033 - 1910 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08010006	15.000,00
8002 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
319004 - 1910 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08010007	10.000,00
339035 - 1910 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08010008	15.000,00
339030 - 1910 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010009	10.000,00
Soma da Unidade:		<b>183.500,00</b>
Total:		<b>183.500,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, 1 de Agosto de 2019

JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA - PRESIDENTE